

REGULAMENTO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES POESIA, CRÔNICA E CONTO | 6ª EDIÇÃO | 2021

Participação:



Realização:



Brasil / Ano 2021
PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES
– 6ª edição | 2021

A parceria cultural entre o Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo (SINDI CLUBE), a Academia Paulista de Letras (APL) e a Confederação Nacional dos Clubes (FENACLUBES), a cada ano, ganha mais solidez. O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES, em sua 6ª edição, é um sucesso no incentivo à criação literária. Neste concurso, cada autor associado de clube participa com uma única obra de poesia, crônica ou conto. Ressalte-se que o número de associados inscritos por clube é ilimitado.

O Programa Literatura nos Clubes nasceu em 2011, no SINDI CLUBE de São Paulo, com o nome de PRÊMIO SINDI CLUBE / APL DE LITERATURA, em âmbito estadual, nas cinco primeiras edições. A partir da sexta edição, o concurso ganhou abrangência nacional. As obras vencedoras dessas seis primeiras edições foram editadas no livro *Literatura nos Clubes Paulistas* – Volumes 1 e 2. Em 2021 será editado o livro *Literatura nos Clubes Brasileiros* – Volume 3, (em processo) com as obras vencedoras dos anos 2017/2018/2019/2020.

Nos mais de 11 mil clubes existentes no Brasil, entre eles 265 clubes centenários, as vitórias em campeonatos esportivos, o sucesso nos diferentes projetos, em premiações literárias, tudo depende de administração estratégica e investimentos continuados. Para potencializar resultados em premiações literárias é necessário o desenvolvimento de projetos culturais, de incentivo à leitura e oficinas de escrita criativa, bem como divulgação deste prêmio aos associados dos clubes.

A parceria de sucesso entre o SINDI CLUBE de São Paulo, a APL e a FENACLUBES, além dos prêmios literários, inclui a implantação e desenvolvimento dos clubes de leitura. A literatura tem se mostrado um rico instrumento para promoção da vida associativa, porque permite desdobramentos de ações, como oficinas e workshops literários, feiras literárias, palestras, saraus, jograis, contação de história etc.

Conscientes da importância da sua contribuição para o desenvolvimento da arte da escrita, o SINDI CLUBE de São Paulo, a APL e a FENACLUBES promovem o Prêmio Nacional de Literatura dos Clubes, 6ª edição, conforme o regulamento a seguir:

REGULAMENTO DO
PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES
– 6ª edição | 2021

1 – CATEGORIAS

a) O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES será composto dos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio **obras inéditas** de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos e que sejam associados dos clubes filiados ao SINDI CLUBE de São Paulo e/ou à Confederação Nacional dos Clubes –

FENACLUBES.

- b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito a seguir.
- c) As premiações previstas na alínea anterior serão concedidas em solenidade pública realizada em local escolhido pelas instituições proponentes, informada em momento oportuno.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) **Poesia**

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

b) **Crônica**

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

c) **Conto**

– Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Observações:

- a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.
- b) A obra deverá ser apresentada em formato de tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, **via e-mail, até o dia 10 de outubro de 2021**, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero;**
- b) **Não há limite de número de candidatos inscritos por clube;**
- c) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo;**
- d) Os dados cadastrais do participante deverão ser fornecidos na ficha de inscrição anexa;
Atenção: – não serão aceitos dados cadastrais de forma manuscrita.
- e) As inscrições dos associados do Clube Dom Pedro II serão feitas através do e-mail social@clubedompdroii.com.br, com arquivo anexado em formato PDF (com a obra assinada por pseudônimo e em conformidade com as exigências acima).

4 – COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;
- c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

- a) A premiação será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada categoria.
- b) As obras vencedoras do prêmio poderão ser editadas em livro e outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja interesse comercial por parte destes.

5.1 PREMIAÇÃO DOS CLUBES

- a) Serão premiados os Clubes filiados à FENACLUBES cujos associados obtiverem mais destaque em cada uma das categorias (um por gênero), além do Clube que se destacar como o que mais teve associados inscritos no concurso. O Clube só poderá ser premiado em uma única categoria por edição, independentemente da cidade ou estado no qual estiver sediado.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES.
- b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo SINDI CLUBE de São Paulo, Academia Paulista de Letras e Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.
- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.